



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 26 de Abril do corrente ano, no Povoado de Sisalândia neste município, o **Senhor Nerivaldo dos Santos Oliveira**.

Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, e como ser humano um raro exemplo de vida. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amigo sincero, do ser profundamente humano que o Sr. Nerivaldo sempre foi.

Quis Deus que este irmão luzense fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando este amigo com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Senhor Nerivaldo dos Santos Oliveira**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 30 de Abril de 2014.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador